



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- **PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Doutorado..... 01 – 08
- 02- **PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado..... 08 - 30
- 03- **PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CE**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... 30 - 52
- 04- **PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – CAC - CANCELAMENTO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Doutorado..... 52
- 05- **PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – CCS – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado..... 53 - 54
- 06- **PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRADA EM SAÚDE COLETIVA – CCS – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado..... 54
- 07- **ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***
Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – ME e DO 55 - 57

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA
CURSO DE DOUTORADO
(Aprovado Ad referendum)

EDITAL 01/2016 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA DA ASSOCIAÇÃO EM REDE DE IES UFG/UFRGS/UFSM/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFMG/UFRN/UFPE

A Coordenadora da UFPE do Programa de Pós-graduação em Nanotecnologia Farmacêutica (PPGNANOFARMA), nível: Doutorado, da Associação em Rede de IES (UFG/UFRGS/UFSM/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFMG/UFRN/UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/propesq>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção 2016.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica. O presente Edital vincula-se e está submetido ao Edital 03/2015 do PPGNANOFARMA publicado na UFGRS (www.ufrgs.br/ppgnanofarma).

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se curso de Graduação e/ou de Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica no seguinte endereço: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Laboratório de Imunopatologia Keizo-Asami (LIKA), Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife, PE, entre os dias 06 de junho a 27 de junho do corrente ano, entre às 09h00 e 12h00 e 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, ou pelos correios (via Sedex).

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio e apresentar fotocópias dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, 2 arquivos: um em software editável (como Word) e outro em arquivo assinado (com PDF) (Anexo I);

b) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de que colará grau, antes da data da matrícula, em curso superior, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração;

c) Cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de conclusão (quando for o caso);

d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação 2 Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica UFG/UFRGS/UFSM/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFRN/UFPE

e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (quando houver);

f) Disponibilização do *Curriculum Vitae*, Plataforma Lattes completo, atualizado, com foto e no site www.cnpq.br devidamente atualizado;

g) Cópia do *Curriculum Vitae* e dos documentos listados para fins de avaliação. Somente serão computados os pontos das atividades comprovadas.

h) Cópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome;

i) Cópia do Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidato brasileiro;

j) Cópias do Título de Eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, no caso de candidato brasileiro;

k) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Imigração e ter apoio financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso do candidato estrangeiro;

l) Carta de motivação e interesse do candidato pelo Programa de Pós-graduação em Nanotecnologia Farmacêutica escrita a próprio punho (máximo 20 linhas);

m) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido (máximo de 10 páginas).

n) Uma (01) foto 3 x 4, recente;

o) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo II a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa o aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto; e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

p) os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição;

q) Versão eletrônica (em CD) de TODA a documentação (em Word e/ouPDF)

2.1 Os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1. O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica da Associação em Rede de IES (UFG/UFRGS/UFSM/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFRN/UFPE), nível de Doutorado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, formado por 5 membros, indicada pela Coordenadoria do Programa, de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

3.2. O Processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

a) Avaliação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido;

b) Avaliação do Curriculum Vitae;

3.3 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Étapas do concurso	Datas	Horários
Inscrições	06 a 27/06/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Homologação das inscrições	01/07/2016	16h
Prazo recursal das inscrições	04 a 05/07/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Avaliação do projeto de pesquisa	06/07 a 08/07/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Avaliação de Curriculum vitae	06/07 a 08/07/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado	11/07/2016	16h
Prazo recursal	12 a 15/07/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	18/07/2016	16h
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	Agosto 2016 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/2016	

Etapa: Caráter Classificatório:

3.4. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

O projeto de pesquisa elaborado com Título, Introdução, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa e Estado da Arte, Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas, será avaliado quanto à relevância científica, hipótese de trabalho, adequação metodológica, exequibilidade e viabilidade, assim como pela sua inserção em projeto do orientador e em linha de pesquisa do Programa, conforme Anexo IV.

3.5. AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE, será avaliado conforme Anexo V.

3.6. Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no Curriculum Vitae, item de produção intelectual; seguida da pontuação obtida na avaliação do projeto de pesquisa. O processo seletivo não obriga o preenchimento de todas as vagas ofertadas neste Edital.

3.7. A nota final, na base centesimal com duas casas decimais, será auferida considerando os seguintes pesos: Currículo (50%), Projeto (50%). Nota final = total projeto + total CV

3.8. Na divulgação final do resultado de cada Processo Seletivo, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo dessa forma os critérios de desempenho de cada candidato.

3.9. A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo é 5,5.

3.10. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica seguirá o cronograma estabelecido em cada calendário previsto neste edital.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufrgs.br/ppgnanofarma>, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas, refletindo dessa forma os critérios de desempenho de cada candidato.

4. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

Na UFPE, será oferecida 01 vaga, correspondente ao período 2016.2.

Os candidatos de Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 5,5$ (maior ou igual a cinco, vírgula cinco).

5. DA MATRÍCULA

5.1 Somente será concedida matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo e portadores de diploma de Graduação e/ou de Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC ou de Declaração emitida pela Secretaria e assinada pelo Coordenador de Graduação, ou Pós-Graduação, como comprovação oficial de conclusão do curso de graduação ou pós-graduação.

5.2 A matrícula dos aprovados será efetuada na UFPE através do Siga@ufpe, conforme calendário da PROPESQ.

5.3 Documentos necessários para a matrícula:

i) Requerimento de Matrícula encaminhado por escrito à Coordenação Local e por email em word e em PDF para ppgnanofarma@ufrgs.br (conforme modelos encontrados nas páginas da web do programa, Anexo VI).

5.4 É vedada a matrícula simultânea em mais de um programa de pós-graduação independentemente do nível do Curso.

5.5 Os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos ou animais deverão ser submetidos ao Comitê de Ética da Unidade em que o pesquisador responsável está vinculado após a matrícula.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O programa tem por objetivos: a) propiciar conhecimentos de nanotecnologia aplicados às ciências farmacêuticas, preparando seus estudantes para o desempenho de atividades de pesquisa e magistério superior na área; b) incentivar a pesquisa e aumentar produtividade científica na área; c) ampliar o número de profissionais com qualificação moderna, diferenciada e de excelência na área, com capacidade de competir nos melhores centros nacionais e internacionais. O tempo para conclusão do doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo 36 (trinta e seis) créditos, com a frequência mínima preconizada pela IES de vínculo do orientador em todas as atividades com avaliação do programa. Deverá, ainda, ser aprovado na defesa de tese de doutorado, após a qual lhe será outorgado o título de doutor em nanotecnologia Farmacêutica, na área de concentração em Nanotecnologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas, conforme regulamento do programa.

6.2. Local de informações, inscrições:

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Laboratório de Imunopatologia Keizo-Asami (LIKA),

Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife, PE

Telefone/Fax: 81-2126-8484

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/propesq/http://www.ufrgs.br/ppgnanofarma>

e-mail: neraide.magalhaes@gmail.com

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

7.2. A aprovação no processo seletivo não implica na obtenção de bolsa de estudos;

7.3. A atribuição de bolsa de estudos disponíveis no PPGNanofarma é exclusiva a doutorandos matriculados e será autorizada somente após processo classificatório universal especificamente realizado conforme edital próprio para tal;

7.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas;

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e emails de contato junto à secretaria e Coordenações locais do Programa.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Nanotecnologia Farmacêutica.

Nereide Stela Santos Magalhães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica/UFPE

ANEXOS:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO
- II. INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
- III. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO
- IV. AVALIAÇÃO DE PROJETO - PROCESSO SELETIVO 2016
- V. AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* - PROCESSO SELETIVO 2016
- VI. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO

NOME:.....
NOME SOCIAL:.....
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....
Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: SIM () NÃO () SE SIM, ESPECIFICAR
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO: SIM () NÃO ()

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Para gerar o boleto bancário seguir os seguintes passos:

1. Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
3. Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU simples
4. Preencha os espaços:
5. UG: 153098 Gestão: 15233
6. Recolhimento Código: 288322, depois avançar
7. Preencha os espaços:
8. Referência: 3157
9. Inserir o CPF:
10. Digitar o nome completo:
11. Digitar o Valor inicial R\$ 50,00
12. Digitar o Valor final R\$ 50,00
13. Clicar em emitir Boleto Bancário
14. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.. Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto. - Gestão 15233

ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

NOME: _____
 NOME SOCIAL: _____
 R.G: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATORIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Projeto de Pesquisa	
Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão da graduação e/ou do Curso de Mestrado	
Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de graduação e/ou de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação; passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a)	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível na plataforma Lattes CNPq	
Carta de ciência do provável orientador do programa	
Carta de motivação e interesse do candidato pelo Programa de Pós-graduação em Nanotecnologia Farmacêutica	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	
Versão eletrônica (em CD) de TODA a documentação do processo de inscrição (itens de a-k em arquivo Word.doc ou pdf).	

Recebido em _____ de _____ de _____.

 Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica
 Coordenação Local UFPE

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE PROJETO - PROCESSO SELETIVO 2016

Nome do candidato:

Título do Projeto:

Item avaliado	Valoração	% Obtido
Formatação do Projeto (Título, Introdução, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa e Estado da Arte, Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas)	Até 10%	
Relevância científica	Até 20% pontos	
Hipótese de trabalho	Até 10% ponto	
Justificativa e fundamentação teórica	Até 20% pontos	
Adequação metodológica	Até 20% pontos	
Exequibilidade e viabilidade	Até 10% ponto	
Inserção em projeto do orientador e em linha de pesquisa do Programa	Até 10% ponto	
	Soma = 100	100
	Soma /2= Total Projeto	50

Local:

Data:

Assinatura do Presidente da Comissão de Seleção:

Nome do Presidente da Comissão de Seleção:

ANEXO V

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - PROCESSO SELETIVO 2016

1 – Identificação do candidato

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início: Conclusão:

2 – Curriculum Vitae

Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica. Pontuação – Ciências Farmacêuticas e áreas afins* 100% do valor; outras áreas 50% do valor.

Item	Tipo	Valoração	Pontos
2.1	Diploma de Mestrado	10 pontos	
2.2	Certificado de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (0,5 pontos por 12 meses) ou bolsista DTI (1 ponto por 24 meses)	Até 1 ponto	
2.3	Artigos científicos publicados em periódicos indexados (Qualis CAPES) (5 pontos por artigo)	Até 20 pontos	
2.4	Artigos científicos publicados em periódicos não indexados (0,3 pontos por artigo)	Até 2 ponto	
2.5	Trabalhos científicos apresentados em congressos (1 ponto por apresentação oral e 0,3 pontos por pôster)	Até 3 pontos	
2.6	Premiações (0,5 pontos por trabalho científico premiado, ou Destaque ou Premio em Salão de Iniciação Científica)	Até 2 pontos	
2.7	Autor de Livro ou Capítulo de Livro com registro na Biblioteca Nacional ou <i>International Standard Serial Number</i> (0,7 pontos por documento)	Até 3 pontos	
2.8	Inventor de produto ou processo tecnológicos com registro no INPI ou outro Escritório Internacional (0,3 pontos por Depósito, 0,5 pontos por patente publicada e 1 ponto por patente concedida ou licenciada)	Até 5 pontos	
2.9	Atividade Docente em IES (1 ponto por 6 meses)	Até 2 ponto	
2.10	Atividade Profissional nível Superior (1 ponto por 6 meses)	Até 1 ponto	
2.11	Monitoria em Curso de Graduação (0,15 pontos por 12 meses)	Até 1 ponto	
	Soma dos pontos. Se o resultado for igual ou superior a 10, indicar 100	100	
	Soma /2 = Total CV		50

Local:

Data:

Assinatura do Presidente da Comissão de Seleção:

Nome do Presidente da Comissão de Seleção:

* Áreas afins se entendem aquelas que estão enquadradas nas Grandes Áreas (CNPq): Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, ou Outras (9.00.00.00-5) quando interfaciadas com as Ciências Farmacêutica

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Data: _____

Nº de matrícula (não preencher):	Ingresso 2016, Calendário: () 1 () 2
Nome:	
Orientador(a):	
IES de origem:	
Endereço residencial:	
CEP:	
Cidade/Estado:	
E-mail:	
Fone (Fixo):	Celular:

Assinatura do(a) Aluno(a) _____

Assinatura do(a) Orientador(a) _____

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/05/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016, segunda entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

- 1.1. Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, conforme definido no Anexo VI deste edital.
- 1.2. Para a admissão no curso de Doutorado exige-se Mestrado em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pela CAPES/MEC, conforme definido no Anexo VI deste edital.
- 1.3. A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições para o endereço constante no Anexo VII e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após o fim da data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

- 1.5 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo X neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correios serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (anexo VII) e outro interno com a etiqueta de inscrição (Anexo X).
- 1.7 No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o comprovante de inscrição, que se encontra no Anexo X do presente Edital. O servidor que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.
- 1.8 O candidato deverá confeccionar uma lista (índice) dos documentos comprobatórios associados ao currículo lattes, devendo organizar e entregar a documentação seguindo a ordem constante no Anexo XI deste edital. Todas as folhas deverão ser enumeradas e rubricadas pelo candidato. O candidato deverá anexar a lista (índice) na página seguinte à ficha de inscrição.
- 1.9 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.
- 1.10 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1. Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, no caso de Mestrado ou Anexo II, no caso de Doutorado.
- b) Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo X);
- c) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4, recente;
- e) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação ou mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos administrativos e docentes) e professor substituto e de candidatos inscritos no Cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução n. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE;
- f) Cópia do *Curriculum Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br), com comprovação dos itens pontuados.

2.1.1– A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IX);

2.1.3 –No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no primeiro semestre letivo de 2016;
 b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 2 (duas) cópias impressas;
 b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC;
 c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
 d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
 e) Cópia da Dissertação do Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, de conclusão do curso de Graduação até a data de realização da matrícula no Mestrado. A conclusão do curso de Graduação se dará através da colação de grau. O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou comprovante de colação de grau do curso de Graduação.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão de Mestrado, até a data de realização da matrícula. A conclusão do curso de Mestrado se dará através da colação de grau. O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou comprovante de colação de grau do curso de Mestrado.

2.7 – O candidato só poderá se inscrever em uma única área de concentração. As áreas de concentração ofertadas neste edital são: 1-Geotecnia; 2-Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental; 3-Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos; 4-Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo. Os candidatos que se inscreverem na área de concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos deverão indicar no formulário de inscrição a opção ênfase em Tecnologia Ambiental ou ênfase em Recursos Hídricos.

3- Homologação das inscrições. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site www.poscivil.ufpe.br, no dia 29 de junho de 2016, às 17 horas.

3.1. O prazo de recurso da homologação das inscrições será de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua divulgação.

4 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada cada comissão por 3 (três) membros do seu corpo docente.

4.1 – Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A Seleção para o Mestrado para a Área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	06/06/2016 até 27/06/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Divulgação da Homologação das Inscrições	29/06/2016	17 horas
Prazo Recursal	30/06/16; 01/07/16 e 04/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 1 - Prova de Conhecimento	05/07/2016	9:00 às 13:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	11/07/2016	17:00h
Prazo Recursal - Etapa 1	12, 13 e 14/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes e Histórico	18/07/2016	9:00 às 17:00 h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	22/07/2016	17:00h
Prazo Recursal – Etapa 2	25, 26 e 27/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado Final	29/07/2016	17:00h
Matrícula	08/2016- Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	08/2016	

4.1.2 – Prova de Conhecimento:

4.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 8 (oito), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, podendo trazer máquina de calcular sem nada armazenado na memória da máquina.

4.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de questões teóricas e problemas.

4.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- f) Uso adequado das equações.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	16%
Uso adequado das equações	16%

4.1.2.4.- A nota mínima para não ser eliminado na prova de conhecimentos será 5,0 (cinco)

4.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico

4.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes e do Histórico, com peso 2 (dois), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas.

4.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes e do Histórico será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0 (dez):

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Programa de iniciação científica ou similar	3
Avaliação do Histórico Escolar da Graduação	10
Especialização na área de concentração pretendida no Programa	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

4.2– Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Mestrado na Área de Geotecnia constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrição	06/06/2016 até 27/06/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Divulgação da Homologação das Inscrições	29/06/2016	17 horas
Prazo Recursal	30/06/16; 01/07/16 e 04/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 hs
Etapa 1 – Avaliação do Histórico (Comissão)	05/07/2016	9:00 às 1:00 hs
Divulgação Resultado da Etapa 1	11/07/2016	17:00h
Prazo Recursal Etapa 1	12, 13 e 14/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes (Comissão)	18/07/2016	9:00 às 1:00 hs
Divulgação do Resultado Etapa 2	22/07/2016	17:00hs
Prazo Recursal Etapa 2	25, 26 e 27/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs
Resultado Final	29/07/2016	17:00hs
Matrícula	08/2016 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	08/2016	9:00hs

4.2.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

4.2.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através da análise do Histórico Escolar da Graduação, com peso 6 (seis), é de caráter eliminatório.

4.2.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar do Curso de Graduação é 5,0 (cinco).

4.2.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar da Graduação será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AValiação DO HISTÓRICO (Peso 6,0):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação das disciplinas específicas ou relevantes para a área de concentração	4

4.2.1.4 - A nota da avaliação do histórico será multiplicada por um fator de ponderação, sendo considerada a formação do candidato, conforme tabela abaixo, seguindo as áreas afins apresentadas no anexo VI deste edital:

Formação	Fator de ponderação
Engenharia Civil	1,0
Engenharias em geral	0,9
Bacharel em Biologia, Química, Geografia, Geologia	0,8
Tecnólogos ligados à área de Geotecnia Ambiental (tais como, Biologia, Química, etc.).	0,8

4.2.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2)

4.2.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), é de caráter classificatório.

4.2.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADEMICA COMPLEMENTAR (peso 3):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2
Especialização na área de concentração	7
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área de concentração	5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	5
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 2):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação do NCTI- Ciência sem fronteiras em Universidades estrangeiras.	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

4.3 – Seleção para o Doutorado na Área de Geotecnia:

A Seleção para o Doutorado, na Área de Geotecnia, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrição	06/06/2016 até 27/06/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Divulgação da Homologação das Inscrições	29/06/2016	17 horas
Prazo Recursal	30/06/16; 01/07/16 e 04/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	04/07/2016	9:00 às 1:00 h
Resultado	11/07/2016	17:00 h
Prazo Recursal	12, 13 e 14/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação do Anteprojeto de Tese	18/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado	22/07/2016	16:00 h
Prazo Recursal	25, 26 e 27/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado Final	29/07/2016	16:00 h
Matrícula	08/2016- Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	08/2016	

4.3.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

4.3.1.1 – A avaliação do Histórico (Etapa 1) será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 6 (seis), é de caráter eliminatório.

4.3.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

4.3.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO (Peso 6):

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação. Avaliação das disciplinas específicas da área de concentração	4
Avaliação das disciplinas consideradas mais relevantes para a formação do candidato na área de concentração, levando em consideração a carga horária total de tais disciplinas.	2
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

4.3.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Avaliação do Anteprojeto de Tese (Etapa 2)

4.3.2.1– A avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2) com peso 6 (seis), é de caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação do NCTI- Ciência sem fronteiras em Universidades estrangeiras.	5

4 – PRODUÇÃOACADÊMICA (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

4.3.2.2. A avaliação do *anteprojeto* de tese, de caráter **Classificatório**, terá peso 2,0 (dois vírgula zero) na nota da etapa única.

4.3.2.3.- O *anteprojeto* de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

4.3.2.4.- O tema do *anteprojeto* deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.poscivil.ufpe.br no link corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

4.3.2.5 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

4.4- Seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos:

A seleção para o Doutorado na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrição	06/06/2016 até 27/06/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Divulgação da Homologação das Inscrições	29/06/2016	17 horas
Prazo Recursal	30/06/16; 01/07/16 e 04/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 hs
Etapa 1 – Defesa de Anteprojeto de Tese	05 a 08/07/2016	9:00 às 17:00 hs
Resultado	11/07/2016	17:00 hs
Prazo Recursal	12, 13 e 14/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 hs
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	15/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 hs
Resultado	19/07/2016	16:00 hs
Prazo Recursal	20, 21 e 22/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 hs
Resultado Final	26/07/2016	16:00 hs
Matrícula	08/2016- Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	08/2016	

4.7.1 – Defesa do Anteprojeto de Tese (Etapa 1) :

4.4.1.1 – A defesa do anteprojeto de tese (Etapa1) é eliminatória, com peso 6 (seis). A elaboração do anteprojeto será realizada previamente pelo candidato e entregue junto com os documentos para inscrição. A defesa do anteprojeto terá duração máxima de 90 minutos, sendo no máximo 30 minutos para apresentação pelo candidato e 60 minutos para questionamentos pela banca examinadora.

4.4.1.2.- O *anteprojeto* de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

4.4.1.3.- O tema do *anteprojeto de tese* deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.poscivil.ufpe.br no *link* corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

4.4.1.4 – São critérios para a avaliação da elaboração e defesa do anteprojeto de tese:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca.
- conhecimento de metodologia de pesquisa científica.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	17%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	17%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	17%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	17%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca	16%
Conhecimento de metodologia de pesquisa científica	16%

4.4.1.4 – A nota mínima para não ser eliminado na etapa do anteprojeto será 7,0 (sete)

4.4.2 – Avaliação do Currículo Lattes (Etapa 2):

4.4.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes e Histórico escolar da graduação e do mestrado terá peso 4, e será de caráter classificatório. A avaliação das atividades profissionais, de pesquisa e de produção acadêmica se restringirá às atividades realizadas.

4.4.2.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10,0:

1 – TITULAÇÃO (peso 4):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	1
Pesquisa (PIBIC)	1
Média do Histórico Escolar da graduação	3
Média do Histórico Escolar da pós-graduação	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu na área de concentração pretendida no Programa	1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Professor de ensino médio na área do Programa, Professor de terceiro grau na área, Professor de terceiro grau de áreas afins	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas Estágio remunerado, mínimo 120 horas Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	10

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Participação em pesquisa como técnico ou similar	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5
Participação em projeto de extensão aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	8
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros	8

4.5 - Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo:

A Seleção para o Doutorado na Área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo constará de duas etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrição	06/06/2016 até 27/06/2016	10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:30 horas
Divulgação da Homologação das Inscrições	29/06/2016	17 horas
Prazo Recursal	30/06/16; 01/07/16 e 04/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 1 – Avaliação do Histórico	05/07/2016	9:00 às 1:00 h
Resultado	11/07/2016	17:00 h
Prazo Recursal	12, 13 e 14/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese	18/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado	22/07/2016	16:00 h
Prazo Recursal	25, 26 e 27/07/2016	10:00 às 12:00 e 14:00 às 15:30 h
Resultado Final	29/07/2016	16:00 h
Matrícula	08/2016- Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	08/2016	

4.5.1 – Avaliação do Histórico (Etapa 1):

4.5.1.1 – A avaliação do Histórico será realizada através do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, com peso 8 (oito), é de caráter eliminatório.

4.5.1.2 – A nota mínima para aprovação na Etapa Avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado é 5,0 (cinco).

4.5.1.3 – Na avaliação do Histórico baseada no Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Atividade (os pontos dos itens abaixo serão somados)	Pontuação máxima
Avaliação global do histórico escolar do curso de graduação	6
Avaliação do histórico escolar do curso de mestrado	4

4.5.2 – Avaliação do Currículo Lattes e Anteprojeto de Tese (Etapa 2):

4.5.2.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria	2,5
Especialização na área de concentração	7,5

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Estágio Curricular na Área de Concentração	2
Atuação Profissional em nível superior na Área de Concentração	10
Atividade de magistério superior na área de concentração ou áreas afins	6

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSAO (peso 1,5):

Atividade (O Candidato deve indicar período, local, função, atividades desenvolvidas).	Pontuação máxima
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração	10
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins	5
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado	10
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado	5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Trabalho Produzido (O candidato deve indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas)	Pontuação máxima
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica	2
Autoria de trabalhos/resumos em congressos na área de concentração	3
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	10
Autoria em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES na área de concentração.	4
Autoria de capítulos de livros relevantes na área de concentração.	8
Prêmios científicos	3

4.5.2.2 — A avaliação do anteprojeto de tese, com peso 2,0 (dois), terá caráter classificatório.

4.5.2.3.- O **anteprojeto** de tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 20 (vinte) páginas, excluindo a capa.

4.5.2.4.- O tema do **anteprojeto** deve obrigatoriamente estar em consonância com um dos temas de pesquisa de um dos docentes do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.poscivil.ufpe.br *nolink* corpo docente, bem como o link para o currículo *Lattes* do CNPq.

4.5.2.5 – São critérios para a avaliação do anteprojeto de tese:

- aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15 %
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15 %
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15 %
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15 %
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20 %
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc	20 %

5. Resultado

5.1 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0.

5.2 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas estabelecido pelo colegiado do PPGEAC.

5.3 – Eventuais empates na área de Geotecnia serão resolvidos nos casos do mestrado e doutorado, pela maior nota dada pela banca na etapa de Avaliação do Histórico.

5.4 – Eventuais empates na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos, serão resolvidos para o mestrado pela maior nota dada pela banca na etapa de Prova de conhecimentos e, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da Avaliação do anteprojeto e Avaliação do Currículo Lattes.

5.5 – Eventuais empates na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo serão resolvidos, no caso de doutorado, sucessivamente, pela nota final da avaliação de Histórico.

5.6- A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.poscivil.ufpe.br

6. Recursos

6.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Vagas e Classificação

7.1 – São fixadas em 13 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração, de acordo com a tabela constante no Anexo V deste edital, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação, dentro da mesma área de concentração em que ocorreu a aprovação.

7.3- Serão disponibilizadas vagas institucionais, indicadas no Anexo V, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com determinação da Resolução n. 01/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão- CCEPE.

8. Disposições gerais

8.1 – A taxa de inscrição de que trata o subitem 2.1, d, será dispensada para candidatos enquadrados nos casos constantes no art. 6º da Resolução nº 03/2016 aprovada *ad referendum* do Conselho de Administração.

8.2- Local de informações, inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min. Local de realização das provas.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do anteprojeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4–É assegurado aos candidatos o direito de vistas das provas e dos espelhos de correção.

8.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do anteprojeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.poscivil.br.

8.8 – Os documentos apresentados terão validade, apenas, para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 – Os candidatos aprovados na seleção deverão realizar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil uma pré-matrícula, demonstrando seu interesse em ingressar no corpo discente, informando as disciplinas que deseja cursar. A pré-matrícula realizar-se-á até (02) duas semanas anteriores à matrícula oficial pelo Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIGA), conforme calendário determinado pela PROPESQ-UFPE.

8.11- Será garantida a não identificação do candidato na prova de conhecimento do mestrado.

Roberto Quental Coutinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil/UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MESTRADO
- II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO DOUTORADO
- III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- IV – PROGRAMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA
- V – NUMERO DE VAGAS
- VI- ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)
- VII- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
- VIII – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA
- IX- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA.
- X- ETIQUETA PARA ENVELOPE DE SELEÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.
- XI- ORDEM DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2016.2

NOME: _____ Nome Social (se for o caso): _____ FILIAÇÃO: PAI _____ MÃE _____ ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO _____ CPF _____ NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____ ENDEREÇO _____ BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____ E- MAIL _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____ IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA _____ EXPEDIÇÃO: _____ VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM NOME DA EMPRESA: _____ CANDIDATO DEFICIENTE: () SIM () NÃO SE SIM,ESPECIFICAR: _____ POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL: () SIM () NÃO	COLE AQUI SUA FOTO 3x4
---	---------------------------------------

ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:

- Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental
 Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos
 Geotecnia

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS **COMPREENDE-** BEM RAZOÁVEL POUCO
 FALA- BEM RAZOÁVEL POUCO
 LÊ- BEM RAZOÁVEL POUCO
 ESCREVE- BEM RAZOÁVEL POUCO

OUTRA LÍNGUA _____ **COMPREENDE-** BEM RAZOÁVEL POUCO
 FALA- BEM RAZOÁVEL POUCO
 LÊ- BEM RAZOÁVEL POUCO
 ESCREVE- BEM RAZOÁVEL POUCO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE

GRADUAÇÃO: _____

SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ **SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO:** _____

UNIVERSIDADE: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO AO MESTRADO

Indique temas de interesse da sua pesquisa de mestrado:

Informe as razões que o(a) levou a se inscrever nesta seleção:

Recife _____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO – 2016.2

COLE AQUI
SUA FOTO
3x4

NOME: _____
Nome Social (se for o caso): _____
FILIAÇÃO: _____
PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____ DATA DE
NASCIMENTO _____ CPF _____
NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____
E-MAIL _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA _____
EXPEDIÇÃO: _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() NÃO () SIM NOME DA
EMPRESA: _____
CANDIDATO DEFICIENTE: () SIM () NÃO SE
SIM, ESPECIFICAR: _____
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:
() SIM () NÃO
ÁREA NA QUAL DESEJA SE INSCREVER:
[] Geotecnia
[] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia
Ambiental
[] Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos
Hídricos
[] Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo
LÍNGUA ESTRANGEIRA:
INGLÊS COMPREENDE- [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FALA-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
LÊ-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
ESCREVE-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE- [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FALA-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
LÊ-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
ESCREVE-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
OUTRA LÍNGUA _____ COMPREENDE- [] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FALA-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
LÊ-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
ESCREVE-[] BEM [] RAZOÁVEL [] POUCO
FORMAÇÃO ACADÊMICA:
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____
UNIVERSIDADE: _____
CURSO DE MESTRADO: _____
MÊS E ANO DE INÍCIO: _____ MÊS E ANO DE TÉRMINO: _____
UNIVERSIDADE: _____
Recife _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br ou diretamente no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

PROGRAMAS DA PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

Para a área de Tecnologia Ambiental, a prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental/Meio Ambiente e (2) Hidráulica (3) Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental/Meio Ambiente: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- Introdução à Engenharia Ambiental. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.

- Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos, Marcos Von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

(2) Hidráulica: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres.

Bibliografia indicada:

- Hidráulica Geral. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e Hidráulica Básica, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1 até capítulo 10);

(3) Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- Hidrologia Básica. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3) e

- Hidrologia Ciência e Aplicação. Carlos E. M. Tucci. ABRH, Capítulos: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 11

- Hidrologia Walter Collischon, ABRH

Para a área de Recursos Hídricos, a prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em engenharia civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Saneamento Ambiental e (2) Hidráulica (3) Hidrologia.

(1) Saneamento Ambiental: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias

Bibliografia indicada:

- Introdução à Engenharia Ambiental. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.
 - Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos, Marcos Von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005
- (2) Hidráulica: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres.

Bibliografia indicada:

- Hidráulica Geral. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6,7) e Hidráulica Básica, Rodrigo Melo Porto (Capítulos 1 até capítulo 10);
- (3) Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial e Águas Subterrâneas.

Bibliografia indicada:

- Hidrologia Básica. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3) e
- Hidrologia Ciência e Aplicação. Carlos E. M. Tucci. ABRH, Capítulos: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 11
- Hidrologia. Walter Collischon, ABRH

ANEXO V

QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

Área de Concentração	Mestrado
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Geotecnia	05
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

DOCTORADO

Área de Concentração	Doutorado
Geotecnia	06
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	01
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	04
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	08
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

ANEXO VI

ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)

Geotecnia

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Geotecnia, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias.
- Tecnólogos ligados à área de Geotecnia Ambiental.
- Bacharel em Biologia, Química, Geografia, Serviço Social, Educação, Geologia, História, Matemática, e Física,
- Arquitetura e Urbanismo.
- Administração.

Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Tecnologia Ambiental**, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharia Química; Engenharia Sanitária ou Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica (Agronomia).
- Bacharel em Química; Bacharel em Bioquímica ou Biotecnologia; Bacharel em Biologia e Bacharel em Ciências Ambientais.
- Geologia; Oceanografia.
- Químico Industrial
- Curso Superior de Tecnólogo em Sistema de Gestão Ambiental.
- Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em **Recursos Hídricos**, os candidatos com as seguintes formações a nível de graduação:

- Engenharias;
- Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia;
- Bacharel em Biologia, Química, Matemática ou Física;
- Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).

Alem do item acima, no caso de Doutorado, será considerada área afim, o Mestrado nas áreas de Engenharias, Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Biologia, Química, Matemática, Física.

Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo

Considera-se área afim, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com ênfase na área de Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo, os candidatos com as seguintes formações em curso de graduação:

- Engenharias;
- Matemática;
- Estatística;
- Química;
- Geologia;
- Física;
- Ciência da Computação.

ANEXO VII

- Endereço para correspondência:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Avenida da Arquitetura, s/n
Cidade Universitária
Recife – PE
CEP 50740-550

ANEXO VIII

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: **ESTRUTURAS**

Linhas de Pesquisa:

ANÁLISE DINÂMICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL

ANÁLISE EXPERIMENTAL

ANÁLISE NÃO LINEAR

ESTRUTURAS DE CONCRETO

ESTRUTURAS E PETRÓLEO

NOVOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL

Área de Concentração: **GEOTECNIA**

Linhas de Pesquisa:

COMPORTAMENTO DE SOLOS SATURADOS E NÃO-SATURADOS

GEOTECNIA AMBIENTAL

MODELAGEM E SIMULAÇÃO NUMÉRICA

ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE ENCOSTAS E PLANÍCIES

Área de Concentração: **TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**

Linhas de Pesquisa:

GESTÃO AMBIENTAL

RECURSOS HÍDRICOS

TECNOLOGIA AMBIENTAL

Área de Concentração: **TRANSPORTE E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS**

Linhas de Pesquisa:

ECONOMIA DE TRANSPORTES

PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES E ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SISTEMAS DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS

MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

Área de Concentração: **GERENCIAMENTO E SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO**

Linhas de Pesquisa:

FORMULAÇÕES NUMÉRICAS E FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

GERENCIAMENTO ÓTIMO DE RESERVATÓRIOS

MODELAGEM GEOMECÂNICA DE RESERVATÓRIOS

PROPAGAÇÃO DE INCERTEZAS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil,

Eu, _____ (nome completo),
RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente à
Rua/Av./Praça _____, Número _____,
Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de
pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, Pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

ANEXO X

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO					COLE AQUI SUA FOTO 3x4
ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (MESTRADO)					
NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL) DO(A) CANDIDATO(A):					
GRADUAÇÃO				ANO DE CONCLUSÃO	
MESTRADO				ANO DE CONCLUSÃO	
DATA DE NASCIMENTO	__/__/__	QUANTIDADE DE PÁGINAS (DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO)		_____ fls.	
NOME DA MÃE					
NOME DA PAI					
CPF:		RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIÇÃO:	__/__/__
CEP:		NATURALIDADE		NACIONALIDADE	
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL			
Curso: () Mestrado () Doutorado	Área de Concentração: () Geotecnia () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental () Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo				
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO. TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____					
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.					
Recife, __/__/__.			Assinatura do(a) candidato(a)		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					
Nome Completo					
Curso: () Mestrado () Doutorado	Área de Concentração: () Geotecnia () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental () Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo				
Recebi o envelope lacrado contendo a documentação referente à inscrição na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, não havendo conferência acerca da documentação, sendo de total responsabilidade do candidato o conteúdo dos envelopes.					
Recife, ____ de _____ de _____.			Assinatura do(a) servidor(a):		



ANEXO XI

ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (DOUTORADO)

PARTE I- DOCUMENTAÇÃO GERAL

1. Ficha de Inscrição com foto, devidamente preenchida, de forma legível.
2. Comprovante de inscrição ou declaração de isenção do pagamento de taxa.
3. Documentos pessoais (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro);

PARTE II- AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR

4. Cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no primeiro semestre letivo de 2016.
5. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
6. Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC.
7. Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

PARTE III- AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

8. Cópia do *Curriculum Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br), com documentos comprobatórios dos itens pontuados (inserir a lista/índice dos documentos anexados).

PARTE IV- ANTEPROJETO DE TESE

9. Duas cópias impressas do anteprojeto de tese.

PARTE V- DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

10. Cópia impressa da dissertação de mestrado ou, no caso de provável concluinte, a versão mais recente do trabalho de conclusão.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/05/16)

EDITAL 01/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado:**

1) Inscrição:

- 1.1 Exige-se graduação, em qualquer área, realizada em instituição reconhecida pelo MEC.
- 1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias **20 (vinte) de junho a 01 (um) de julho de 2016**, de **segunda a sexta-feira**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a **documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

- 1.6 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III) e, para os candidatos estrangeiros que não possuem CPF, em espécie, dentro de envelope, para fins de geração da GRU pelo Programa e efetivação do pagamento. Este pagamento da GRU não contempla a inscrição da Prova de Idioma.
- 1.7 A Prova de Idioma será corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação. **O candidato será responsável pelo seu pagamento.** Para realizar a **inscrição da prova de Idioma** (Etapa 1 – Fase A) e efetuar seu pagamento os candidatos devem entrar em contato com o curso Britanic (PIEDADE), situado na Av. Bernardo Vieira Melo, 3456, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, Telefone (81) 3468-3434. Email: piedade@britanic.com.br.

2) Documentação exigível para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I;
 - b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo II);
 - c) Cópias **autenticadas** de CI, CPF, Carteira de Reservista, Comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), **entregue em separado**, no ato da inscrição, ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Instruções para emissão do boleto estão disponíveis no Anexo III. Terão isenção da taxa: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); e professor substituto, conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo. Exige-se cópia de documento comprobatório da condição no ato de inscrição;
 - e) Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em uma (01) via, **com comprovação**. O currículo apresentado pelo(a) candidato(a) deverá ser impresso a partir da plataforma Lattes/CNPq, sendo pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. A documentação comprobatória deve ser **OBRIGATORIAMENTE encadernada** junto ao currículo lattes e **ordenada** na mesma sequência da TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (item 3.5);
 - f) Três cópias do mesmo Curriculum Lattes, sem os documentos de comprovação mencionados no item anterior;
 - g) Cópia **autenticada** do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação reconhecida pelo MEC no segundo semestre letivo de 2016;
 - h) Cópia **autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - i) Projeto de pesquisa, devendo incluir: nome do candidato (na capa) e título do projeto; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica, fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 04 (quatro) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato .doc), com o mínimo de 05 e o máximo de 10 (dez) páginas (capa, contra-capas e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1 ½, margens 2 ½. **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.**
- 2.1 A autenticação dos documentos referidos na letra “b”, “g” e “h” poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original por servidor público. O PPGE não fará autenticação no período da inscrição, mas outros servidores públicos poderão fazê-la.
- 2.2 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);
- 2.3 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- 2.4 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

- 2.5 Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à Seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da graduação até a data de realização da matrícula.
- 2.7 O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação.
- 2.8 O candidato inscrito na seleção não poderá solicitar mudança, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3 **Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, formada por 7 membros.

3.1 A seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO		DATAS	HORÁRIOS
Inscrições		20/06 a 01/07/2016	8h-12h / 14h-17h
Divulgação das inscrições homologadas		18/07/2016	18h
Prazo Recursal		19 a 21/07/2015	8h-12h / 14h-17h
Inscrições para Prova de Idioma		19 a 22/07/16	Consultar Britanic
Etapa 1 Eliminatória Nota mínima de aprovação 7,0 (sete)	Fase A) Prova de Idioma	02/08/2016	09h
	Fase B) Prova de Conhecimento Geral e Específico	02/08/2016	14h
	Resultado	16/09/2016	18h
	Prazo Recursal	19 a 21/09/2016	8h-12h / 14h-17h
Etapa 2 Eliminatória Nota mínima de aprovação 7,0 (sete)	Avaliação do projeto de pesquisa	23/09 a 04/10/2016	8h-12h / 14h-17h
	Resultado	06/10/2016	18h
	Prazo Recursal	07 a 11/10/2016	8h-12h / 14h-17h
Etapa 3 Eliminatória Nota mínima de aprovação 7,0 (sete)	Defesa do Projeto de pesquisa	14 a 25/10/2016	8h-12h / 14h-17h
	Resultado	27/10/2016	18h
	Prazo Recursal	31/10 a 03/11/2016	8h-12h / 14h-17h
Etapa 4 Classificatória	Análise de Currículo	07 a 14/11/2016	8h-12h / 14h-17h
	Resultado	17/11/2016	18h
	Prazo Recursal	18 a 22/11/2016	8h-12h / 14h-17h
Resultado Final		24/11/2016	18h
Prazo Recursal		25 a 29/11/2016	8h-12h / 14h-17h
Matrícula		03/2017 (Calendário Propesq)	-----
Início das Aulas		03/2017	-----

3.2 **Etapa 1 – Prova de Conhecimento Geral e Específico e de Idioma: de caráter eliminatório,** corresponde a 40% (quarenta por cento) do Resultado Final (peso 04 [quatro]). Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. Divide-se em duas fases:

- 3.2.1 **Fase A - Prova de Idioma,** em idioma inglês, francês ou espanhol, escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, corresponde a 10% (dez por cento) da nota da Etapa 1 (peso 01 [um]);
- 3.2.2 A prova de idioma terá a duração de 2 horas e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, permitida a consulta de dicionários exclusivamente impressos do idioma escolhido pelo(a) candidato(a). Não será permitido empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova. É expressamente vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.2.3 O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto em língua estrangeira (100%).
- 3.2.4 **Fase B - Prova de Conhecimento Geral e Específico.**
- 3.2.5 A prova de conhecimento geral e específico demandará do(a) candidato(a) produção de texto relativo a uma questão ou tema vinculado à área de Educação e uma questão ou tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a);

3.2.6 A Fase B corresponde a 90% (noventa por cento) da nota da Etapa 1 (peso 09 [nove]) e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo expressamente vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.7 A prova de conhecimento geral e específico versará sobre temas da Educação presentes na bibliografia indicada no Anexo V.

3.2.8 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento geral e específico:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste edital	20%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade crítico-argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas das provas	20%

3.2.9 A nota da Etapa 1 será calculada com a seguinte fórmula: $(\text{Nota Fase A} \times 0,1) + (\text{Nota Fase B} \times 0,9) = \text{Nota da Etapa 1}$.

3.3 **Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório**, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do resultado final (peso 2,5 [dois e meio]). Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. Nesta fase será atribuída nota ao projeto considerando:

a) a pertinência da temática de investigação proposta à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a)	40%
b) delimitação das questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas	15%
c) emprego da bibliografia pertinente	15%
d) adequação metodológica	15%
e) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%

3.4 **Etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório**, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do resultado final (peso 2,5 [dois e meio]). Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. Os critérios para análise da defesa são:

a) domínio de teoria(s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas	35%
b) coerência, sistematização e organização das ideias apresentadas	35%
c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	30%

3.4.1 A defesa constará de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 10 (dez) minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. Após cada arguição, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.4.2 É vedado aos candidatos assistirem à defesa do projeto de pesquisa dos seus concorrentes.

3.4.3 **Etapa 4 - Análise de Currículo: de caráter classificatório**. Será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), correspondendo a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]). São avaliadas no currículo do candidato as atividades devidamente comprovadas. A avaliação do Currículo Lattes será feita conforme a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS	PONTUAÇÃO
Titulação - Peso 80	
Histórico da Graduação (Média das disciplinas cursadas)	60 pontos
Curso de especialização na área de educação ou áreas afins	4,0 (pontua-se só um curso)
Cursos de atualização com mais de 100 horas	6,0 (pontua-se 3,0 por curso)
Cursos de atualização com duração de 12 até 99 horas	6,0 (pontua-se 2,0 por curso)
Cursos de atualização com duração de 4 até 12 horas	4,0 (pontua-se 2,0 por curso)
Experiência Profissional - Peso 15	
Docência no ensino superior ou na educação básica	7,0 (pontua-se 3,5 por semestre)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	6,0 (pontua-se 2,0 por ano)
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2,0 (pontua-se 1,0 aprovação)
Atividades de Pesquisa e Extensão - Peso 20	
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	6,0 (pontua-se 3,0 por semestre)

Atividades de Pesquisa e Extensão - Peso 20	
Participação em Atividades de Extensão – participação em projeto de extensão aprovado por instituição de ensino superior	6,0 (pontua-se 3,0 por semestre)
Monitoria Acadêmica	6,0 (pontua-se 3,0 por semestre)
Participação em eventos científicos como ouvinte	2,0 (pontua-se 0,5 por evento)
Produção acadêmica - Peso 35	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	10,0 (pontua-se 5,0 por trabalho)
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	12,0 (pontua-se 4,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	5,0 (pontua-se 2,5 por trabalho)
Outros trabalhos publicados na área de educação, tais como relatório técnico, artigos em jornais, artigos em revista	6,0 (pontua-se 3,0 por trabalho)
Premiação acadêmica	2,0 (pontuar uma única vez)

3.5 A nota final será calculada com a seguinte fórmula: $(\text{Nota Etapa 1} \times 0,4) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,25) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,25) + (\text{Nota Etapa 4} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

4 Resultado

- 4.1 O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 4.2 Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3 (Defesa do Projeto de pesquisa), na nota da Etapa 1 (Prova de Conhecimento Geral e Específico e de Idioma) e na nota da Etapa 2 (Avaliação do Projeto de Pesquisa).
- 4.4 O resultado final será divulgado no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e no site www.ufpe.br/ppgedu.

5 Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para a Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 47 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (ver Anexo VI), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as), obedecido o número de vagas estabelecido pelas linhas de pesquisa. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente, o Programa não preencherá todas as vagas abertas na seleção para o ano letivo de 2017.
- 6.2 Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, o candidato classificado subsequentemente, na mesma linha de pesquisa da desistência, poderá ocupar a vaga.
- 6.3 Será disponibilizada pelo menos uma vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 Disposições Gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e a realização do concurso para seleção ao curso de Mestrado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx81) 2126 8334 e 2126 8327.
- 7.2 Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas da etapa 3 (defesa do projeto de pesquisa) serão públicas, vedando-se a presença dos(as) outros(as) candidatos(as) que a ela ainda não tenham se submetido.

- 7.4 Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento geral e específico e nas de idiomas.
- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3
- 7.8 Os(As) candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele(a) as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.
- 7.10 Os projetos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.
- 7.11 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.
- 7.12 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.13 No ato de confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma ou Certidão de Colação de Grau de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.14 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Edson Francisco de Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Requerimento de isenção da taxa de inscrição

Anexo V – Linhas de pesquisa e Bibliografia

Anexo VI – Linhas de pesquisa e Vagas

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. **Requerimento de Inscrição**

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Edson Francisco de Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

Nome
Nome social,
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....

....., n.º, Bloco..... ,
Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), operadora
..... e-mail, juntando ao presente

requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de
Mestrado em Educação da UFPE, na linha de pesquisa

fazendo opção por (**Inglês, Francês ou Espanhol**), para exame de proficiência em
língua estrangeira.

Inscrição no Cadastro Nacional: Não () Sim () _____

Portador de Deficiência? Não () Sim () Qual? _____

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO E RECIBO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Língua Estrangeira escolhida:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

**ANEXO III
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU**

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
 3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”
 4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:
UNIDADE GESTORA: 153098
GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: **3061**
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato
VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00
DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não informar
VALOR TOTAL: R\$ 50,00
SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO
 6. Clicar em emitir GRU.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil
- ATENÇÃO: O candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.**

**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Edson Francisco de Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

.....
.....
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....
....., n.º, Bloco..... ,
Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), operadora
..... e-mail, vem requerer a dispensa
do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE pela
condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de
baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Pede Deferimento.
Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

ANEXO V
BIBLIOGRAFIA GERAL E ESPECÍFICA E LINHAS DE PESQUISA

PROVA DE CONHECIMENTO GERAL E ESPECÍFICO	BIBLIOGRAFIA GERAL
CONHECIMENTO GERAL	PAGNI, Pedro; SILVA, José D. (orgs.). <i>Introdução à filosofia da educação. Temas contemporâneos e história</i> . São Paulo, Avercamp, 2007. SAVIANI, Dermeval. <i>Histórias das Ideias Pedagógicas no Brasil</i> . Campinas-SP: Autores Associados, 2007.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA
Educação e Espiritualidade	RÖHR, F. (org.). <i>Diálogos em educação e espiritualidade</i> . 2ª. ed. rev. Recife, UFPE, 2012.
Educação e Linguagem	MORAIS, Artur Gomes. <i>Sistema de Escrita Alfabética</i> . São Paulo: Melhoramentos, 2012. Signorini, Inês. <i>Significados da inovação no ensino de língua portuguesa e na formação de professores</i> . 1. ed. Campinas (SP): Mercado de Letras, 2007. v. 1. 228p .
Educação em Ciências Naturais	TEIXEIRA, Francimar Martins. Uma análise das implicações sociais do ensino de ciências no Brasil dos anos 1950-1960. <i>Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias</i> Vol. 12, Nº 2, 269-286. 2013 . http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen12/reec_12_2_3_ex692.pdf . VASCONCELOS, S. D. ; SILVA, M. F. ; LIMA K. C. Abordagens e Procedimentos Metodológicos sobre feiras de ciências adotados por professores de escolas públicas em um município da Zona da Mata de Pernambuco. <i>Experiências em Ensino de Ciências</i> (UFRGS), v. 10, Número 1 p. 129-140, Abril de 2015. GALLET, Diego da Silva; MEGID, Maria Auxiliadora Bueno Andrade; CAMARGO Fernanda Furtado. A experimentação em ciências naturais: uma abordagem histórico-crítica. <i>Experiências em Ensino de Ciências</i> . Volume 11, Número 1. pp 55 – 63. Abril de 2016.
Formação de Professores e Prática Pedagógica	SOUZA, João Francisco. <i>Prática Pedagógica e Formação de Professores</i> . Recife: EDUFPE, 2009. GATTI, Bernadete; BARRETO, Elba Sá e ANDRÉ Marli. <i>Políticas Docente no Brasil um estado da arte</i> . Brasília, UNESCO, 2011.
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	Dossiê: Estudos teóricos e epistemológicos sobre política educacional - <i>Revista Práxis Educativa</i> , vol. 9, n. 2 (2014). Dossiê: PNE 2014-2024: novos desafios para a educação brasileira. <i>Revista Retratos da Escola</i> , Brasília, v. 8, n. 15, jul./dez., 2014.
Teoria e História da Educação	SILVA, Adriana Maria P. <i>Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX</i> . Recife: Recife: Editora Universitária/UFPE, 2007. SILVA, André G. F. <i>Hegel & a Educação</i> . Autêntica Editora: Belo Horizonte. 2013. SIMÕES, José Luis (org.). <i>Pesquisas em teoria e história da educação</i> . Recife: Editora Universitária/UFPE, 2010. SOUZA, Edilson Fernandes de (org.). <i>Histórias e memórias da educação em Pernambuco</i> . Recife: Editora Universitária/UFPE, 2009.
Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular	SILVA, Tomaz Tadeu da. <i>Documentos de Identidade: uma Introdução às Teorias de Currículo</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2010. LARROSA, Jorge. Os paradoxos da autoconsciência. I capítulo. In: LARROSA, Jorge. <i>Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas</i> . 5ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. BRAYNER, Flávio. O Elixir da redenção: o movimento de cultura popular do Recife(1960 – 1964). In: STRECK, Danilo; ESTEBAN, Maria. <i>Educação Popular: lugar de construção social coletiva</i> . Petrópolis: Vozes, 2013. p. 188- 203. STRECK, Danilo R. Territórios de resistência e criatividade: reflexões sobre os lugares da educação popular. In: STRECK, Danilo; ESTEBAN, Maria. <i>Educação Popular: lugar de construção social coletiva</i> . Petrópolis: Vozes, 2013. p. 356- 368p.

ANEXO VI VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Serão oferecidas 47 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

Linhas de Pesquisa	Vagas
Educação e Espiritualidade	03
Educação e Linguagem	15
Educação em Ciências Naturais	02
Formação de Professores e Prática Pedagógica	06
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	12
Teoria e História da Educação	04
Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular	05
Total de vagas	47

Educação e Espiritualidade

Ementa: A linha de pesquisa promove estudos, investigações e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser (consigo mesmo, com outros, com a sociedade), tendo em vista promover o esclarecimento progressivo da ideia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação humana na atualidade.

Educação e Linguagem

Ementa: Desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes; 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua; 9) Avaliação educacional e da aprendizagem na área de língua portuguesa.

Educação em Ciências Naturais

Ementa: Desenvolve pesquisa no campo da Educação em Ciências Naturais, no momento, buscando apreender sobre currículos de ciências naturais para as séries iniciais do sistema formal de ensino e currículos de biologia na educação básica e ensino médio. Focaliza: Que concepções sobre o que é ciências e como ensinar ciências encontramos nas proposições curriculares, como o professor se apropria das propostas curriculares em seu discurso e em sua prática de sala de aula, quais são os recursos e estratégias didáticas relacionados às proposições curriculares destinados ao ensino das ciências e da biologia e sua apropriação pelos docentes, demandas da formação docente na perspectiva das proposições curriculares.

Formação de Professores e Prática Pedagógica

Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

Teoria e História da Educação

Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas e aspectos da História da Educação.

Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular.

Ementa: A linha de pesquisa "subjetividades coletivas, movimentos sociais e educação popular" busca promover estudos avançados em educação sobre problemáticas relacionadas à emergência de subjetividades coletivas, grupos sociais e identidades subalternizadas. Destacam-se questões voltadas à compreensão do lugar da escola, da educação não formal e da educação popular nas sociedades contemporâneas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/05/16)

EDITAL 02/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgedu, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado.**

1) Inscrição:

- 1.1 Exige-se Mestrado em Educação ou em áreas afins ao Doutorado em Educação, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.
- 1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias **11 (onze) a 22 (vinte e dois) de julho de 2016, de segunda a sexta-feira**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2 deste Edital.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a **documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**
- 1.6 Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros ao Curso de Doutorado.
- 1.7 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via Boleto Bancário (Anexo III) e, para os candidatos estrangeiros que não possuem CPF, em espécie, dentro de envelope, para fins de geração da GRU pelo Programa e efetivação do pagamento. Este pagamento da GRU não contempla a inscrição da Prova de Idioma.
- 1.8 A Prova de Idiomas será corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação. **O candidato será responsável pelo seu pagamento.** Para realizar a **inscrição da prova de Idiomas** (Etapa 1 – Fase B) e efetuar seu pagamento os candidatos devem entrar em contato com o curso Britanic (PIEDADE), situado na Av. Bernardo Vieira Melo, 3456, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, Telefone (81) 3468-3434. Email: piedade@britanic.com.br.

2) Documentação exigível para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido na forma do Anexo I;

- b) *Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado*, que deverá ser colada em uma das faces do envelope utilizado para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo II);
- c) Cópias **autenticadas** do CI, CPF, Carteira de Reservista, comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), **entregue em separado**, no ato da inscrição, ao funcionário. Os que fizerem inscrição por SEDEX deverão anexá-lo junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Instruções para emissão do boleto estão disponíveis no Anexo III. Terão isenção da taxa: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); e professor substituto, conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo. Exige-se cópia de documento comprobatório da condição no ato de inscrição.
- e) Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em uma (01) via, **com comprovação**. O currículo apresentado pelo(a) candidato(a) deverá ser impresso a partir da Plataforma Lattes/CNPq, sendo pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. A documentação comprobatória deve ser **OBRIGATORIAMENTE encadernada** junto ao currículo lattes e **ordenada** na mesma sequência da TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (item 3.5);
- f) Três cópias do mesmo Currículo Lattes, sem os documentos de comprovação mencionados no item anterior;
- g) Cópia **autenticada** do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de curso de Mestrado em Educação ou áreas afins ao Doutorado em Educação, realizado em instituição reconhecida pela CAPES/MEC. A declaração de provável concluinte deve constar a data de realização da defesa da dissertação;
- h) Cópia **autenticada** do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- i) Cópia **autenticada** do Diploma ou Certidão de Colação de Grau de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- j) Cópia **autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação;
- k) Projeto de pesquisa devendo incluir: nome do candidato (na capa) e título do projeto; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica, fundamentos e procedimentos metodológicos; referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 04 (quatro) vias e uma cópia digitalizada (CD com arquivo em formato .doc), com o mínimo de 10 e máximo de 20 (vinte) páginas (capa, contra-capas, sumário e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.**
- 2.1 A autenticação dos documentos referidos na letra “c”, “g”, “h”, “i” e “j” poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original por servidor público. O PPGE não fará autenticação no período da inscrição, mas outros servidores públicos poderão fazê-la.
- 2.2 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);
- 2.3 No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- 2.4 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- 2.5 Em se tratando de cursos de graduação e mestrado realizados no exterior, os respectivos diplomas deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à Seleção de Doutorado de concluintes de curso de mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do mestrado até a data de realização da matrícula.
- 2.7 O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de mestrado.
- 2.8 O candidato inscrito na seleção não poderá solicitar mudança, no decorrer do processo seletivo, de Linha de Pesquisa.

3) Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, formada por 7 membros

3.1 A seleção para o Doutorado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO		DATA	HORÁRIO
Inscrições		11 a 22/07/2016	8h-12h / 14h-17h
Divulgação das inscrições homologadas		09/08/2016	18h
Prazo Recursal		10 a 12/08/2016	8h-12h / 14h-17h
Inscrições para Prova de Idioma		16 a 19/08/16	Consultar Britanic
Etapa 1 Eliminatória Nota mínima de aprovação 7,0 (sete)	Fase A) Prova de Conhecimento Geral e Específico	05/09/2016	08h30
	Fase B) Prova de Idiomas	05/09/2016	14h30
	Resultado	28/09/2016	18h
	Prazo Recursal	29/09 a 03/10/2016	8h-12h / 14h-17h
Etapa 2 Eliminatória Nota mínima de aprovação 7,0 (sete)	Avaliação do projeto de pesquisa	05 a 17/10/2016	8h-12h / 14h-17h
	Resultado	19/10/2016	18h
	Prazo Recursal	20 a 24/10/2016	8h-12h / 14h-17h
Etapa 3 Eliminatória Nota mínima de aprovação 7,0 (sete)	Defesa do projeto de pesquisa	26/10 a 08/11/2016	8h-12h / 14h-17h
	Resultado	10/11/2016	18h
	Prazo Recursal	11 a 16/11/2016	8h-12h / 14h-17h
Etapa 4 Classificatória	Análise de Currículo	18 a 28/11/2016	8h-12h / 14h-17h
	Resultado	30/11/2016	18h
	Prazo Recursal	01 a 05/12/2016	8h-12h / 14h-17h
Resultado Final		07/12/2016	18h
Prazo Recursal		09 a 13/12/2016	8h-12h / 14h-17h
Matrícula		03/2017 (calendário Propeq)	-----
Início das Aulas		03/2017	-----

3.2 Etapa 1 - Prova de Conhecimento Geral e Específico e de Idiomas: de caráter eliminatório, corresponde a 20% (vinte por cento) do Resultado Final (peso 02 [dois]). Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. Divide-se em duas fases:

3.2.1 Fase A - Prova de Conhecimento Geral e Específico.

3.2.2 A prova de conhecimento geral e específico demandará do(a) candidato(a) produção de texto relativo a uma questão ou tema vinculado à área de Educação e uma questão ou tema relacionado à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a);

3.2.3 A Fase A corresponde a 90% (noventa por cento) da nota da Etapa 1 (peso 09 [nove]) e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo expressamente vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.4 A prova de conhecimento geral e específico versará sobre temas da Educação presentes na bibliografia indicada no Anexo V.

3.2.5 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento geral e específico:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste edital	20%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade crítico-argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas das provas	20%

- 3.2.6 **Fase B - Prova de Idiomas**, em idiomas inglês e francês, inglês e espanhol ou francês e espanhol, escolhidos pelo candidato quando de sua inscrição, corresponde a 10% (dez por cento) da nota da Etapa 1 (peso 01 [um]). A nota final da prova de língua estrangeira será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas de idiomas escolhidas pelo candidato.
- 3.2.7 A prova de idiomas objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras, indicadas pelo candidato quando de sua inscrição, entre as seguintes opções: Inglês, Francês e Espanhol.
- 3.2.8 A prova de idiomas terá a duração de 4 horas e é permitida a consulta de dicionários exclusivamente impressos dos idiomas escolhidos pelo(a) candidato(a). Não será permitido empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova. É expressamente vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.2.9 O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto em língua estrangeira (100%).
- 3.2.10 Os candidatos estrangeiros não lusófonos são obrigados a realizar provas de idioma diferente do seu idioma nativo.
- 3.2.11 A nota da Etapa 1 será calculada com a seguinte fórmula: $(\text{Nota Fase A} \times 0,9) + (\text{Nota Fase B} \times 0,1) = \text{Nota da Etapa 1}$.

3.3 Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório, corresponde a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 2,0 [dois]). Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. Nesta fase será atribuída nota ao projeto considerando:

a) delimitação de questões de pesquisa que possam vir a ser desenvolvidas e aprofundadas	10%
b) domínio de teoria(s) ou conceitos relevantes para as questões de pesquisas selecionadas	10%
c) coerência, sistematização e organização de ideias	10%
d) emprego da bibliografia pertinente	10%
e) adequação metodológica	10%
d) a pertinência da temática de investigação proposta à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a)	50%

3.4 etapa 3 - Defesa do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório, corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Será exigida nota mínima 7,0 (sete). Os critérios para análise da defesa são:

a) capacidade e rigor argumentativo	30%
b) potencial para o desenvolvimento de trabalho acadêmico e para a formação em nível de doutorado	40%
c) coerência e domínio relativo ao tema proposto no projeto de pesquisa	30%

- 3.4.1 A defesa constará de exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 10 (dez) minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão. Após cada arguição, o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.
- 3.4.2 É vedado aos candidatos assistirem à defesa do projeto de pesquisa de seus concorrentes.

3.5 Etapa 4 - Análise de Currículo: de caráter classificatório. Será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), correspondendo a 20% (vinte por cento) do resultado final (peso 2 [dois]). São avaliadas no currículo do candidato as atividades devidamente comprovadas. A avaliação do Currículo Lattes será feita conforme a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS	PONTUAÇÃO
Titulação - Peso 30	
Curso de especialização na área de educação ou áreas afins	10,0 (pontua-se só um curso)
Cursos de atualização com mais de 100 horas	9,0 (pontua-se 3,0 por curso)
Cursos de atualização com duração de 20 até 99 horas	6,0 (pontua-se 2,0 por curso)
Cursos de atualização com duração de 4 até 19 horas	5,0 (pontua-se 2,5 por curso)
Experiência Profissional - Peso 30	
Docência no ensino superior ou na educação básica	18,0 (pontua-se 3,0 por semestre)
Atividades ligadas ao magistério que não a docência	10,0 (pontua-se 2,5 por ano)
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2,0 (pontua-se 1,0 aprovação)
Atividades de Pesquisa e Extensão - Peso 30	
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	7,0 (pontua-se 3,0 por semestre)
Participação em Atividades de Extensão – participação em projeto de extensão aprovado por instituição de ensino superior	7,0 (pontua-se 2,5 por semestre)
Monitoria Acadêmica	7,0 (pontua-se 2,5 por semestre)
Participação em eventos científicos como ouvinte	2,0 (pontua-se 0,5 por evento)
Cursos, minicursos e oficinas ministradas com carga horária mínima de 4 horas	5,0 (pontua-se 2,5 por curso)
Outras atividades (organização de eventos, monitoria em eventos...)	2,0 (pontuação 1,0 por atividade)
Produção acadêmica - Peso 50	
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	8,0 (pontua-se 2,0 por trabalho)
Trabalhos completos publicados em periódicos	12,0 (pontua-se 4,0 por trabalho)
Capítulo de livro	12,0 (pontua-se 4,0 por capítulo)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	8,0 (pontua-se 4,0 por trabalho)
Resumo de trabalho em anais de eventos	2,0 (pontua-se 0,5 por trabalho)
Produção de materiais didáticos	3,0 (pontua-se 1,0 por trabalho)
Outros trabalhos publicados na área de educação, tais como relatório técnico, artigos em jornais, artigos em revista	4,0 (pontua-se 1,0 por trabalho)
Premiação acadêmica	1,0 (pontuar uma única vez)

3.6 A nota final será calculada com a seguinte fórmula: $(\text{Nota Etapa 1} \times 0,2) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,2) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,4) + [\text{Nota Etapa 4} \times 0,2] = \text{Nota Final}$.

4) Resultado

- 4.1 O resultado final será calculado de acordo com a fórmula expressa no item 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 4.2 Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Etapa 3 (Defesa do Projeto de pesquisa), na Etapa 2 (Avaliação do Projeto de Pesquisa), na Etapa 1 (Prova de Conhecimento Geral e Específico e de Idiomas) e na Etapa 4 (Análise de Currículo).
- 4.4 O resultado final será divulgado no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e no site www.ufpe.br/ppgedu.

5) Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para a Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6) Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 38 vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa da área de concentração (vide Anexo IV), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as), obedecido o número de vagas estabelecido pelas linhas de pesquisa. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente, o Programa não preencherá todas as vagas abertas na seleção para o ano letivo de 2017.
- 6.2 Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, o candidato classificado subsequentemente, na mesma linha de pesquisa da desistência, poderá ocupar a vaga.
- 6.3 Será disponibilizada pelo menos uma vaga, adicional ao número normal de vagas oferecidas, para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7) Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção do curso de Doutorado em Educação se encontram no site www.ufpe.br/ppgedu e na Secretaria da Pós-graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Telefone (0xx 81) 2126-8334 e 2126-8327.
- 7.2 Os(As) candidatos(as) somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas da etapa 3 (defesa do projeto de pesquisa) serão públicas, vedando-se a presença dos(as) outros(as) candidatos(as) que a ela ainda não tenham se submetido.
- 7.4 Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento geral e de conhecimento específico e nas de idiomas.
- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.
- 7.8 Os(As) candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele(a) as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgedu.
- 7.10 Os projetos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.
- 7.11 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE.
- 7.12 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.13 No ato de confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Mestrado ou Certidão de Colação de Grau, sob pena de perda do direito à vaga.
- 7.14 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Edson Francisco de Andrade

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFPE

ANEXOS

Anexo I – Requerimento de Inscrição

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Doutorado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para emissão da GRU

Anexo IV – Linhas de pesquisa e Vagas

Anexo V – Linhas de pesquisa e Bibliografia

Anexo VI - Requerimento de isenção da taxa de inscrição

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Requerimento de Inscrição

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Edson Francisco de Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

Nome Nome social
.....
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....
....., n.º , Bloco..... ,
Aptº....., Bairro Cidade
....., Estado CEP fone fixo ()
..... e celular (), e-mail
....., juntando ao presente requerimento toda a documentação
exigida, vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Doutorado em Educação da UFPE, na linha
de pesquisa
.....
fazendo opção por e **(Inglês, Francês ou Espanhol)**
para exame de proficiência em língua estrangeira.
Inscrição no Cadastro Nacional: Não () Sim () _____
Portador de Deficiência? Não () Sim () Qual? _____

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO E RECIBO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa:	
Línguas Estrangeiras escolhidas:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Linha de Pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

**ANEXO III
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU**

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:
UNIDADE GESTORA: 153098
GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: **3061**
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato
VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00
DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não informar
VALOR TOTAL: R\$ 50,00
SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO
6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ATENÇÃO: O candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.

**ANEXO IV
VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA**

Serão oferecidas 38 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

Linhas de Pesquisa	Vagas
Educação e Espiritualidade	04
Educação e Linguagem	11
Educação em Ciências Naturais	01
Formação de Professores e Prática Pedagógica	07
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	06
Teoria e História da Educação	08
Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular	01
Total de vagas	38

Educação e Espiritualidade

Ementa: Conduzir pesquisas, promover estudos e orientações sobre a educação do ser humano em sua acepção ampla, o que inclui todas as suas possíveis dimensões e modos de ser – consigo mesmo, com outros, com a sociedade. Promover o esclarecimento progressivo da idéia de espiritualidade, especialmente naquilo que essa compreensão implica para a formação que compete ao ser humano, tendo em vista a própria natureza do seu ser. Empreender pesquisas, orientações e estudos que apontem a possibilidade e viabilidade do aperfeiçoamento das práticas educativas, da formação do educador e da própria compreensão da educação, na medida em que se aprofundem as implicações da idéia de espiritualidade para o desenvolvimento humano.

Educação e Linguagem

Ementa: O Núcleo de Pesquisas em Educação e Linguagem desenvolve pesquisas em torno a variadas temáticas como: 1) Representações dos aprendizes sobre os objetos de conhecimento vinculados à língua, trabalhados na escola; 2) Representações dos docentes acerca do ensino e da avaliação em diferentes eixos da área curricular de língua portuguesa; 3) Efeitos de diferentes estratégias didáticas na aprendizagem de língua portuguesa; 4) Formação inicial e continuada do professor de língua portuguesa; 5) Práticas de Alfabetização e Letramento; 6) Propostas curriculares, livros didáticos e outros recursos didáticos destinados ao ensino da língua portuguesa e sua apropriação pelos docentes. 7) Letramento e novas tecnologias da informação e comunicação; 8) História das práticas de leitura e de produção textual vividas pelos docentes e suas relações com o ensino de língua.

Educação em Ciências Naturais

Ementa: Desenvolve pesquisa no campo da Educação em Ciências Naturais, no momento, buscando apreender sobre currículos de ciências naturais para as séries iniciais do sistema formal de ensino e currículos de biologia na educação básica e ensino médio. Focaliza: Que concepções sobre o que é ciências e como ensinar ciências encontramos nas proposições curriculares, como o professor se apropria das propostas curriculares em seu discurso e em sua prática de sala de aula, quais são os recursos e estratégias didáticas relacionados às proposições curriculares destinados ao ensino das ciências e da biologia e sua apropriação pelos docentes, demandas da formação docente na perspectiva das proposições curriculares.

Formação de Professores e Prática Pedagógica

Ementa: Investiga a formação de professores e a prática pedagógica em diferentes espaços educacionais e níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, da profissionalização e dos saberes docentes, do currículo, e das representações sociais.

Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação

Ementa: Compreende estudos que buscam apreender a atuação do Estado e das distintas esferas governamentais no setor da educação e suas repercussões no planejamento e na gestão dos diferentes níveis dos sistemas de ensino e nas formas de manifestação em planos, programas e projetos.

Teoria e História da Educação

Ementa: As pesquisas da linha têm como referência as teorias da Educação e da História da Educação que visam a ampliar os limites da compreensão tradicional da Ciência, possibilitando maior aproximação entre a investigação e seu objeto. Abrange estudos teóricos e empíricos relacionados a temáticas específicas da formação humana e a aspectos da História da Educação.

Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular.

Ementa: A linha de pesquisa "subjetividades coletivas, movimentos sociais e educação popular" busca promover estudos avançados em educação sobre problemáticas relacionadas à emergência de subjetividades coletivas, grupos sociais e identidades subalternizadas. Destacam-se questões voltadas à compreensão do lugar da escola, da educação não formal e da educação popular nas sociedades contemporâneas.

ANEXO V
BIBLIOGRAFIA GERAL E ESPECÍFICA E LINHAS DE PESQUISA

PROVA DE CONHECIMENTO GERAL E ESPECÍFICO	BIBLIOGRAFIA GERAL
CONHECIMENTO GERAL	PAGNI, Pedro; SILVA, José D. (orgs.). <i>Introdução à filosofia da educação. Temas contemporâneos e história</i> . São Paulo, Avercamp, 2007. SAVIANI, Dermeval. <i>Histórias das Ideias Pedagógicas no Brasil</i> . Campinas-SP: Autores Associados, 2007.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA
Educação e Espiritualidade	RÖHR, Ferdinand. <i>Educação e espiritualidade: contribuições para uma compreensão multidimensional da realidade, do homem e da educação</i> . Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. WILBER, Ken. <i>Espiritualidade Integral: Uma Nova Função para a Religião neste Início de Milênio</i> . São Paulo: Aleph, 2007. PAGNI, Pedro Angelo. <i>Experiência estética, formação humana e arte de viver. Desafios filosóficos à educação escolar</i> . São Paulo: Edições Loyola, 2014.
Educação e Linguagem	MORAIS, Artur Gomes. <i>Sistema de Escrita Alfabética</i> . São Paulo: Melhoramentos, 2012. SIGNORINI, Inês. <i>Significados da inovação no ensino de língua portuguesa e na formação de professores</i> . 1. ed. Campinas (SP): Mercado de Letras, 2007. v. 1. 228p .
Educação em Ciências Naturais	TEIXEIRA, Francimar Martins. Uma análise das implicações sociais do ensino de ciências no Brasil dos anos 1950-1960. <i>Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias</i> Vol. 12, Nº 2, 269-286. 2013 . http://reec.uvigo.es/volumenes/volumen12/reec_12_2_3_ex692.pdf . VASCONCELOS, S. D. ; SILVA, M. F. ; LIMA K. C. Abordagens e Procedimentos Metodológicos sobre feiras de ciências adotados por professores de escolas públicas em um município da Zona da Mata de Pernambuco. <i>Experiências em Ensino de Ciências</i> (UFRGS), v. 10, Número 1 p. 129-140, Abril de 2015. GALLET, Diego da Silva; MEGID, Maria Auxiliadora Bueno Andrade; CAMARGO Fernanda Furtado. A experimentação em ciências naturais: uma abordagem histórico-crítica. <i>Experiências em Ensino de Ciências</i> . Volume 11, Número 1. pp 55 – 63. Abril de 2016.
Formação de Professores e Prática Pedagógica	SOUZA, João Francisco. <i>Prática Pedagógica e Formação de Professores</i> . Recife: EDUFPE, 2009. GATTI, Bernadete; BARRETO, Elba Sá e ANDRÉ Marli. <i>Políticas Docente no Brasil um estado da arte</i> . Brasília, UNESCO, 2011.
Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação	Dossiê: Estudos teóricos e epistemológicos sobre política educacional - <i>Revista Práxis Educativa</i> , vol. 9, n. 2 (2014). Dossiê: PNE 2014-2024: novos desafios para a educação brasileira. <i>Revista Retratos da Escola</i> , Brasília, v. 8, n. 15, jul./dez., 2014.
Teoria e História da Educação	SILVA, Adriana Maria P. <i>Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX</i> . Recife: Recife: Editora Universitária/UFPE, 2007. SILVA, André G. F. <i>Hegel & a Educação</i> . Autêntica Editora: Belo Horizonte. 2013. SIMÕES, José Luis (org.). <i>Pesquisas em teoria e história da educação</i> . Recife: Editora Universitária/UFPE, 2010. SOUZA, Edilson Fernandes de (org.). <i>Histórias e memórias da educação em Pernambuco</i> . Recife: Editora Universitária/UFPE, 2009.
Subjetividades Coletivas, Movimentos Sociais e Educação Popular	SILVA, Tomaz Tadeu da. <i>Documentos de Identidade: uma Introdução às Teorias de Currículo</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2010. LARROSA, Jorge. Os paradoxos da autoconsciência. I capítulo. In: LARROSA, Jorge. <i>Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas</i> . 5ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. BRAYNER, Flávio. O Elixir da redenção: o movimento de cultura popular do Recife(1960 – 1964). In: STRECK, Danilo; ESTEBAN, Maria. <i>Educação Popular: lugar de construção social coletiva</i> . Petrópolis: Vozes, 2013. p. 188- 203. STRECK, Danilo R. Territórios de resistência e criatividade: reflexões sobre os lugares da educação popular. In: STRECK, Danilo; ESTEBAN, Maria. <i>Educação Popular: lugar de construção social coletiva</i> . Petrópolis: Vozes, 2013. p. 356- 368p.

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Edson Francisco de Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFPE

.....
.....
abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em/...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade, residente à
.....

....., n.º, Bloco..... ,
Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado, CEP, fone fixo ()
..... e celular (), operadora
..... e-mail, vem requerer a
dispensa do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação da UFPE
pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família
de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

Pede Deferimento.
Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR: Cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSO DE DOUTORADO

CANCELAMENTO

Cancelamento do edital publicado no Boletim Oficial da UFPE, n.048, de 20 de maio de 2016, contendo as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do PPG-MDU no Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Urbano – Dinter, destinado à qualificação dos servidores (docentes) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Lúcia Leitão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano/UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016.**

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial, Volume 50, Número Especial 088, de 29 de Setembro de 2015, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 21 (vinte e uma) e o de Doutorado em 22 (vinte e duas), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação:

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	Jacqueline Maria da Silva	9,3
02	José Alberto da Costa Medeiros	9,2
03	Kamilla Brianni de Araújo Gomes de Lima	9,0
04	Jussara Tavares Pessoa	8,9
05	Gabriela Maria Pereira Floro Arcoverde	8,9
06	Edvaldo Vieira da Silva Júnior	8,7
07	Marina Hortência da Silva Barros	8,6
08	Lizelda Maria de Araújo	8,5
09	Crislaine Gonçalves da Silva Pereira	8,3
10	Eryka Maria dos Santos Alves	8,3
11	Paula Brielle Pontes Silva	8,2
12	Laura Mata de Lima Silva	8,2
13	Natália Fernandes dos Santos	8,2
14	Roberta Maria Lins Mendes	8,1
15	Emanuele Batista Barbosa da Silva	8,0
16	Nathália Cavalcanti de Moraes Araújo	8,0
17	Danielle Viana de Souza Alves	7,9
18	Thaynan Raquel dos Prazeres Oliveira	7,7
19	Cláudia Campello Leal*	7,6
20	Danielle Guedes Dantas Lira	7,4
21	Nathalia Caroline de Oliveira Melo	7,0

*Candidato aprovado e classificado através do disposto no item 6.3, referente a Vaga do Servidor.

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	Diego Cabral Lacerda	9,3
02	Manuella da Luz Duarte Barros	9,1
03	Bernadete de Lourdes de Araújo Silva	9,0
04	Natália Ferrão Castelo Branco Melo	8,9
05	Priscila Nunes de Vasconcelos	8,8
06	Maria Laura Siqueira de Souza Andrade	8,8
07	Francieli Araújo Silva	8,6
08	Niedja Maria da Silva Lima	8,6
09	Isabele Goés Nobre	8,5
10	Allan de Oliveira Lira	8,2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
11	Maria Izabel Siqueira de Andrade	7,8
12	Sonálle Carolina Albuquerque de Andrade	7,8
13	Marcela de Albuquerque Melo	7,7
14	Catarine Santos da Silva	7,6
15	Laênia Angélica Andrade Lopes	7,6
16	Luciene Oliveira de Lira	7,5

Elizabeth do Nascimento
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrada em Saúde Coletiva torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016.**

De acordo com o Item 6.4 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE, Nº 010 (especial), de 22 de janeiro de 2016, disponível em www.ufpe.br/ppgisc, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 04 (quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.	Taynan Barbosa Mendes Barreto	6,60
2.	Cláudia Maria de Oliveira	6,49
3.	Larissa Madna Leal Leite	6,35
4.	Vanessa Maria da Silva Coêlho	6,01
5.	Paulo César dos Santos Braga	5,38

Sandra Valongueiro Alves
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva/UFPE

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
PROGRAMA:		NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO		
CENTRO:		CIÊNCIAS DA SAÚDE		
NÍVEL:		MESTRADO E DOUTORADO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:				
1	NEUROCIRURGIA			
2	NEUROLOGIA			
3	PSIQUIATRIA			
4	NEUROCIÊNCIAS			
5	NEUROPSICOPATOLOGIA			
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):				
1	CEFALÉIA			
2	CIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO			
3	COMPORTAMENTO ALIMENTAR			
4	DISTÚRBIOS DO SONO			
5	DOENÇAS CEREBROVASCULARES			
6	DOENÇAS VASCULARES ENCEFÁLICAS			
7	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE MENTAL			
8	EPILEPTOLOGIA E ELETROENCEFALOGRAFIA CLÍNICA			
9	ESQUIZOFRENIAS E QUADROS AFINS			
10	FISIOPATOGENIA DAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS			
11	FISIOPATOGENIA DAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS E PSIQUIÁTRICAS			
12	INTERVENÇÕES NEUROCIRÚRGICAS			
13	MÉTODOS CLÍNICOS E EXPERIMENTAIS EM NEUROPSICOPATOLOGIA			
14	MÉTODOS ELETROFISIOLÓGICOS EM MEDICINA E NEUROCIÊNCIA			
15	NEUROANATOMIA CIRÚRGICA			
16	NEUROARTE			
17	NEUROENDOCRINOLOGIA			
18	NEUROFARMACOLOGIA			
19	NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA			
20	PROCESSAMENTO SENSORIAL E TRANSTORNOS NEUROPSIQUIÁTRICOS			
21	TRANSTORNOS AFETIVOS			
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de				03/2016
CRÉDITOS DO CURSO				
(conforme Regimento do Programa)				
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO				
NÍVEL	OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
Mestrado	20	6		26
Doutorado	20	12		32

ELENCO DE DISCIPLINAS				
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DNP-902	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	4	Disciplina
DNP-939	SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM NEUROTRANSMISSÃO	60	4	Disciplina
DNP-940	SEMINÁRIOS EM NEUROCIÊNCIAS	60	4	Disciplina
DNP-941	TEORIAS EPISTEMOLÓGICAS	60	4	Disciplina
DNP-942	NEUROCIÊNCIA E COMPORTAMENTO	60	4	Disciplina
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DNP-901	METODOLOGIA DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	45	3	Disciplina
DNP-938	BIOESTATÍSTICA	45	3	Disciplina
DNP-914	EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM TRANSTORNOS AFETIVOS	45	3	Disciplina
DNP-915	AVANÇOS EM ESQUIZOFRENIAS E QUADROS AFINS	45	3	Disciplina
DNP-922	BIOÉTICA	45	3	Disciplina
DNP-923	EPILEPTOLOGIA E NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	45	3	Disciplina
DNP-924	COGNIÇÃO E DEMÊNCIA	45	3	Disciplina
DNP-925	SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM NEUROCIRURGIA	45	3	Disciplina
DNP-927	CEFALÉIA	45	3	Disciplina
DNP-928	DOENÇAS CEREBROVASCULARES	45	3	Disciplina
DNP-930	NEUROANATOMIA MICROCIRÚRGICA	45	3	Disciplina
DNP-933	TEORIA DA MENTE	45	3	Disciplina
DNP-934	NEUROPSIQUIATRIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	45	3	Disciplina
DNP-936	INTRODUÇÃO A NEUROIMAGEM	45	3	Disciplina
DNP-937	ATUALIDADES EM DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS	45	3	Disciplina

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS		
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	até	dias 90
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		
OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.		
EM, ____/____/____		

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso